



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiás Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP - 75.200-000 Pires do Rio - GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /11 DE 27 DE MAIO DE 2011

Autores da proposta: Dr. José Antônio, subscrito pelos demais Vereadores.

*“Concede Medalha Cel. Lino Teixeira Sampaio,
Benfeitor de Pires do Rio ao
ANTÔNIO MARCIANO PAES,
e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A CARTA MAGNA DO MUNICÍPIO, com seus
artigos 236-I e 87-XIX,
BEM ASSIM A LEI COMPLEMENTAR nº 069, de 18 de outubro de 2005;
CONSIDERANDO PROPOSTA de autoria do Vereador Dr. José Antônio,
subscrita pelos demais Vereadores, registrada e lida sob a forma de
Requerimento nº 076/11, na Sessão Plenária do dia 26 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a *Medalha Cel. Lino Teixeira Sampaio, Benfeitor de Pires do Rio*,
ao **ANTÔNIO MARCIANO PAES – Totõe Paes**, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - A outorga da honraria de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da
Câmara Municipal, para tal fim convocada, nos termos da lei complementar pertinente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
“PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO”, EM 27 DE MAIO DE 2011.

Vereador RUIMAR DA LAJOTA,
Presidente.

Vereador MARCELO GONÇALVES,
Vice-Presidente.

Vereador IVO BARBOSA,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretária.

Glau*